



12

EDITAL

Nº 258/XII-2º/2017-21

(Transferência de Competências para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais)

José Joaquim Leitão, Presidente da Assembleia Municipal de Almada, torna público que na Sessão Extraordinária, realizada no dia 28 de março de 2019, a Assembleia Municipal de Almada tomou as seguintes deliberações:

I

A Assembleia Municipal de Almada, ao abrigo do artigo 21º, nº 3, do Decreto-Lei nº 20/2019, de 30 de janeiro, conjugado com o artigo 4º, nº 2 da Lei 50/2018 de 16 de agosto, na Sessão Extraordinária realizada em 28 de março de 2019, delibera rejeitar a transferência das competências previstas no referido Decreto-lei, para o ano de 2019, nos termos da Proposta Nº 70/XII-2º de iniciativa da Câmara Municipal, aprovada em reunião camarária de 20/03/2019

II

A Assembleia Municipal de Almada, ao abrigo do artigo 12º, nº 3, do Decreto-Lei nº 22/2019, de 30 de janeiro, conjugado com o artigo 4º, nº 2 da Lei 50/2018 de 16 de agosto, na Sessão Extraordinária realizada em 28 de março de 2019, delibera rejeitar a transferência das competências previstas no referido Decreto-lei, para o ano de 2019, nos termos da Proposta Nº 70/XII-2º de iniciativa da Câmara Municipal, aprovada em reunião camarária de 20/03/2019.

III

A Assembleia Municipal de Almada, ao abrigo do artigo 28º, nº 2, do Decreto-Lei nº 23/2019, de 30 de janeiro, conjugado com o artigo 4º, nº 2 da Lei 50/2018 de 16 de agosto, na Sessão Extraordinária realizada em 28 de março de 2019, delibera rejeitar a transferência das competências previstas no referido Decreto-lei, para o ano de 2019, nos termos da Proposta Nº 70/XII-2º de iniciativa da Câmara Municipal, aprovada em reunião camarária de 20/03/2019.

IV

A Assembleia Municipal de Almada, ao abrigo do artigo 4º, nº 2 do Decreto-lei nº 99/2018, de 28/11, do artigo 9º, nº 2 do Decreto-lei nº 101/2018, de 29/11, do artigo 4º, nº 2 do Decreto-lei nº 102/2018, de 29/11 e do artigo 5º, nº 2 do Decreto-lei nº 103/2018, de 29/11, na Sessão Extraordinária realizada em 28 de março de 2019, delibera dar o seu acordo prévio ao exercício,



MUNICÍPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 258/XII-2º/2017-21

**(Transferência de Competências para as Autarquias Locais e para as
Entidades Intermunicipais)**

pela Área Metropolitana de Lisboa, das competências para ela transferidas por estes diplomas legais.

Por ser verdade se publica o presente edital que vai por mim assinado e irá ser afixado nos lugares de estilo deste Concelho.

Almada, em 29 de março de 2019

O Presidente da Assembleia Municipal

(José Joaquim Leitão)